



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto N.º 035 de 26 de Janeiro de 2021** - Nomeia gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO N.º 035 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em concordância com o art. 10, § 3º da Lei Municipal nº 465 de 13 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Elda Medeiros Silva dos Anjos**, inscrita no CPF nº 041.580.955-06, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Nova, conforme determina o art. 10, § 3º da Lei Municipal nº 465 de 13 de junho de 2014.

Art. 2º - A Gestora nomeada terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva
Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.